



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

**ORDEM DO DIA PARA A 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2024.**

### MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL

#### DISCUSSÃO ÚNICA

- 1- Projeto de Lei nº 53/2024, do Edil João Donizeti Silvestre, dispõe sobre a disponibilização de serviço de apoio quando do diagnóstico de recém-nascido portador de deficiência, e dá outras providências.
- 2- Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2024, do Edil Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Jadson Ferreira”.

#### VOTAÇÃO ÚNICA

- 1- Projeto de Decreto Legislativo nº 122/2024, do Edil Fausto Salvador Peres, dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) a esportista “Bruna Coelho”, idealizadora Grupo Divas que Correm e dá outras providências.

#### DISCUSSÃO ÚNICA

- 1- Projeto de Lei nº 200/2024, do Edil João Donizeti Silvestre, dispõe sobre a denominação de “ADIVALDO CAU DE CAMARGO” a uma via pública e dá outras providências.

#### 2ª DISCUSSÃO

- 1- Projeto de Lei nº 194/2024, do Edil José Vinicius Campos Aith, acrescenta o Art. 1º-A à Lei nº 10.245, de 4 de setembro de 2012, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Portadores de Transtornos do Espectro do Autismo e dá outras providências.

#### 1ª DISCUSSÃO

- 1- Projeto de Lei nº 151/2024, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas, Altera o art. 1º da Lei nº 5.650, de 20 de abril de 1998 e dá outras providências. (Sobre a obrigatoriedade da instalação de portas automáticas ou giratórias com detetor de metais em agências bancárias e casas de câmbio)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**2- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2023, da Edil Iara Bernardi, altera o art. 148 da Lei Orgânica Municipal de Sorocaba. (Informações sobre receitas arrecadadas e transferência de recursos destinados à educação)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 30 DE AGOSTO DE 2024.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360032003700310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360032003700310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003700310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 30/08/2024 14:21

Checksum: **13B283143F3E674AE6B9F3F59C5F693884B10C7F06977EDF7246D1E19CC64733**

